



DECRETO EXECUTIVO Nº 743, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.300,01 (quinze mil trezentos reais e um centavo) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto  
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF  
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 - Ressarc.desp.pessoal requisit..R\$ 15.300,01

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio:

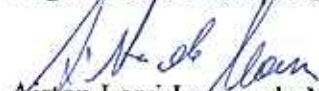
- Auxílio e Convênio da transf.do rec.FUNDEF.....R\$ 15.300,01

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de dezembro de 2005.

  
Senio Reinaldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 12 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)